



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 - n.º 2756 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 5 páginas

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 25/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG 32.376.978-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 278.974.508-05, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Educação, revogando-se o acúmulo de interinidade da pasta SE, objeto da Portaria n.º 06/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 8 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 26/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. MARCIO OSLES, portador da cédula de identidade RG n.º 30.045.173-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 273.442.518-17, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 9 de janeiro de 2025, revogando-se a Portaria n.º 1.729/2024-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 8 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 27/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. ALESSANDRO MARIANI, portador da cédula de identidade RG n.º 8.685.598-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.789.418-10, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 9 de janeiro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 8 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando 52.025/2024

LEI Nº 5.041
de 08 de janeiro 2025

Altera a Lei nº 5.027, de 13 de dezembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.212.359.690,00 (um bilhão duzentos e doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.027, de 13 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

(...)

Parágrafo único.

I – POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

...
...
04 – Administração	R\$	88.451.094,00
...
08 – Assistência Social	R\$	30.242.420,00
...
...

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

...
...
...
...
...
16 – Habitação	R\$	5.705.600,00
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.042.859.690,00

b)

(...)

III –

a)

(...)

b) Executivo:

11.000 – Chefia de Gabinete do Prefeito	R\$	46.534.292,00
12.000 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	29.304.190,00
...
...
...
...



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
31.000 – Secretaria de Habitação	R\$	5.705.600,00
...
...
...
...
Total Executivo	R\$	1.042.859.690,00

c)

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de janeiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Bruna de Fátima Cunha Marchetti -
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F061-20A6-60C1-C398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 08/01/2025 17:39:05
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F061-20A6-60C1-C398>